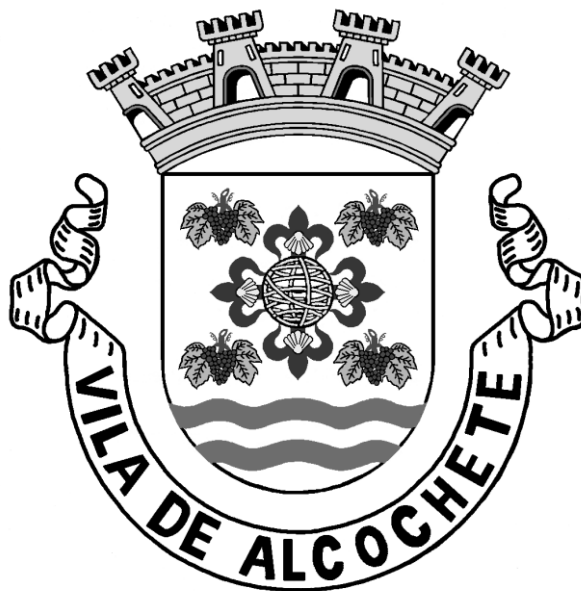




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 09 DE OUTUBRO DE 2024

ÍNDICE

– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	9
C. ORDEM DO DIA	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	10
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	10
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	10
4.1. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DE FUTEBOL DE 5 DO PASSIL”	–
PROC.º I-39/23/CP:	
– APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO;	
– NOTIFICAÇÃO AO EMPREITEIRO.	10
4.2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL”- PROCESSO I-20_23/CP	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR)	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;	
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA	13
4.3. ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE DO FÓRUM CULTURAL À COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS (CNPDPJ) – RATIFICAÇÃO.....	17
4.4. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE	18
4.5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O FUTEBOL CLUBE DE SÃO FRANCISCO	20
4.6. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O FPAM – GRUPO MOTARD DE ALCOCHETE.....	21
4.7. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A PÉTALAS D`IDEIAS ASSOCIAÇÃO.....	23
4.8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO GIL TEATRO	24
4.9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA LOTES 41 E 42 – VALBOM, ALCOCHETE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO/ PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA.....	25
4.10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	27
4.11. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ÁGUAS E SANEAMENTO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	29

4.12. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO	
NA ÁREA ADMINISTRATIVA, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO	
INDETERMINADO	30
5. APOIOS FINANCEIROS.....	32
6. INFORMAÇÕES	33
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	33
ENCERRAMENTO	33

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou por motivo considerado justificado, o senhor vereador Luís Miguel Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente partilhou a sua preocupação sobre o estado penoso do serviço prestado pelos transportes públicos em Alcochete, cujos quais continuam a apresentar um conjunto de problemas mesmo após todas as alterações introduzidas a seguir à sessão pública de esclarecimento promovida pelo município em articulação com a administração da TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa).

Informou que em conjunto com o senhor vereador Pedro Lavrado, tem vindo a verificar que as operações não estavam a decorrer como era expectável, tendo enviado hoje de manhã um *email* para a administração da TML, referindo os problemas já conhecidos e que no quotidiano afetam a população de Alcochete, prejudicando quem tem apenas e só o transporte rodoviário como opção, ao contrário do que acontece em outros municípios, onde em alternativa existe o transporte fluvial e ferroviário.

Expressou que tem o sentimento e a certeza que o trabalho que o Conselho Metropolitano de Lisboa está a permitir que seja desenvolvido pela TML, está literalmente a prejudicar as pessoas, atribuindo aos autarcas a total responsabilidade de uma competência que está delegada na AML (Área Metropolitana de Lisboa), considerando que é um assunto grave, urgente e que é necessário o envolvimento de todos na resolução imediata do mesmo e afirmando que ou se encontra uma solução definitiva ou enquanto presidente da Câmara

Municipal de Alcochete terá de tomar outras medidas, dando o exemplo de suspender o pagamento à AML, no que diz respeito a este assunto, lembrando que o pagamento preconizado pelo município é o pagamento para que o “Passe Navegante” tenha o preço que é conhecido por todos.

Demonstrou total solidariedade para quem é prejudicado pela ineficácia de um serviço que tinha tudo para ser um sucesso.

Abordando o tema da CIM (Comunidade Intermunicipal) da Península de Setúbal, referiu tal como já tinha informado em reuniões de câmara anteriores, que todos os presidentes de câmara da Península de Setúbal trabalham de maneira uniforme para a criação de um conjunto de documentos que irão perfazer o regulamento que irá reger a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, adiantando que esse trabalho foi desenvolvido com particular incidência pelos Municípios do Barreiro e de Palmela, com o acompanhamento de todas as outras autarquias, existindo no momento o *draft* final dos Estatutos que visa salvaguardar os interesses dos municípios da referida região.

Continuamente, apresentou as seguintes informações:

- Dia Mundial do Turismo

«No passado dia 27 de setembro, o Município de Alcochete assinalou o Dia Mundial do Turismo, com uma iniciativa no complexo das Salinas do Samouco.

Esta iniciativa, organizada pelo setor de Turismo do GIDET - Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo, em parceria com a Fundação das Salinas do Samouco, contou com a presença de 20 agentes turísticos de alojamento local, empreendimentos turísticos e de animação turística com atividade em Alcochete, dando a conhecer este que é um dos principais ativos da oferta turística do território no âmbito do produto turístico estratégico, o Turismo de Natureza.

A par deste momento de partilha e convívio entre os agentes turísticos presentes, a iniciativa contou também com a presença de 3 produtores locais, nomeadamente, o senhor João Martins, a senhora Márcia Pinto e a senhora Vera Teixeira que apresentaram os seus

produtos, numa pequena amostra dos produtos endógenos do território, respetivamente, o licor de fogaça, a salicórnia e a fogaça de Alcochete, congregando neste espaço edílico, o melhor que o território tem para oferecer aos que nos visitam.»

- Encontro/Mostra Nacional de Fogaças

«No passado dia 05 de outubro, o Município de Alcochete esteve representado num Encontro/Mostra Nacional de Fogaças, em Palmela.

Uma organização da Junta de Freguesia de Palmela em parceria com a Confraria Gastronómica de Palmela, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, contou com a presença de várias delegações de vários pontos do país, possuidores deste bolo secular, ainda que, com diferenças de confeção entre si, todos partilham do nome Fogaça na sua gastronomia regional, designadamente, de Alcochete, da Feira IGP, de Pombal, de Alfarim (Sesimbra) e de Palmela.

Contando com a participação do Investigador e Gastrónomo Virgílio Gomes como orador convidado, esta iniciativa, teve como objetivo contribuir para um melhor conhecimento deste produto, quer entre os representantes das várias confrarias, quer entre o público presente, num espaço de partilha de informações sobre cada uma das origens, debate e de mostra, em que a Fogaça é rainha da doçaria tradicional dos vários territórios representados.»

- Vales para Incubadoras e Aceleradoras

«A candidatura do município de Alcochete ao Aviso de Concurso “Vales para Incubadoras e Aceleradores” foi uma das 10 aprovadas das 78 apresentadas.

Com o objetivo de alavancar os serviços de incubação e aceleração, proporcionando às *start-ups* um arranque e/ou entrada no mercado mais preparado, digno e diferenciador, a Alcochete UP apresentou as seguintes intenções de candidatura a este aviso:

Apoio ao financiamento de Programas de Aceleração:

- Programas de Capacitação e Mentoria
- Ferramentas e Instrumentos Tecnológicos

Com um valor total elegível de €172.866,99 através desta candidatura, a Alcochete UP tornar-se-á uma incubadora mais preparada para acolher e apoiar os projetos de investimento ligados ao sector tecnológico e *start-ups* com modelos de negócios (serviços e produtos) assentes no digital. Os empreendedores terão melhores condições, equipamentos e ferramentas para o desenvolvimento e apresentação dos seus projetos a investidores, para além de estarem mais bem preparados e capacitados para as adversidades dos primeiros anos de implementação de um projeto.

Para além de atingirmos com maior rapidez os resultados desejados no que toca ao desenvolvimento da incubadora, teremos oportunidade de aumentar a capacidade e qualidade de resposta aos empreendedores para que estes possam expandir os seus negócios.

Com equipamentos de vanguarda tecnológica, será capaz de acolher iniciativas dignas de promoção ao empreendedorismo na região, que irão proporcionar maior promoção dos projetos incubados e, por consequente, maior vantagem competitiva em relação às incubadoras mais próximas.

Com a implementação de todas as ações previstas, aumenta a possibilidade de captar e reter talento qualificado, promovendo assim o desenvolvimento da economia local, com projetos mais competitivos e diferenciadores.

Todas as ações e investimentos terão de ser finalizados até 30 de setembro de 2025.»

O senhor vereador Jorge Giro, acerca da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, considerou ser uma boa notícia a informação partilhada pelo senhor presidente, sendo de louvar o trabalho em conjunto e a união de todos os municípios, independentemente da cor política de quem faz a sua gestão.

Sobre os transportes reconhece o esforço realizado pelo Município de Alcochete, porém todos os utentes estão cansados do mau serviço prestado pela Alsa/Todi, tendo conhecimento que algumas pessoas ficaram desempregadas e alunos que não fizeram exames devido aos sucessivos atrasos, sendo da opinião que se a Câmara Municipal de

Alcochete for a única a tomar a ação de não pagar poderá não resolver os problemas, contudo se as coimas começarem a ser aplicadas julga que a empresa leve a situação mais a sério.

Expôs que os espaços verdes do concelho não estão como todos esperariam que estivessem, podendo até o executivo afirmar que estão melhor do que no passado e que em certas alturas do ano até pode concordar, mas tendo em conta os valores investidos em empresas e serviços relacionados com esta área, a exigência tende a ser maior.

Partilhou que teve a oportunidade de passar pelas 3 freguesias do concelho onde pôde observar que existem zonas merecedoras de um cuidado maior, existindo outros procedimentos que têm de ser feitos além de cortar relva, referindo ter notado que as ervas infestantes tomaram conta dos espaços definidos para zona com pedra calcária presentes nas rotundas. Aludiu que na avenida Euro 2004 o espaço que foi criado, embora esteja sob a responsabilidade do empreendimento “Freeport”, também já se encontra repleto de infestantes.

Considera que em traços gerais é possível fazer melhor pois estando a manutenção dos espaços verdes, na sua maioria entregues a empresas externas, as mesmas terão de ser alvo de uma maior fiscalização.

O senhor presidente esclareceu que no âmbito dos transportes a Câmara Municipal de Alcochete não tem competências para a aplicação de coimas, sendo esta uma matéria que está sobre a égide do Conselho Metropolitano, onde faz parte o Município de Alcochete, referindo que muitas das vezes se sente sozinho no combate às falhas da Alsa/Todi, que também existem noutros concelhos, embora com menos expressão, porque existem alternativas ao transporte rodoviário.

Sobre os espaços verdes afirmou que considera mais importante o futuro do que o passado, lembrando que desde que o executivo tomou a posição estratégica de abandonar a aplicação de produtos químicos prejudiciais à saúde pública, havia a consciência que poderiam existir alguns contratempos no que diz respeito aos espaços verdes e à deservagem.

Informou que à semelhança do que já foi preconizado no jardim da “Praça da Cultura” do Fórum Cultural de Alcochete e no parque infantil das Quebradas Norte, está a ser aplicado prado de sequeiro, muito mais fácil de manter e com a mesma qualidade da relva.

Explicou que aquando das negociações realizadas com vários promotores cuja manutenção dos espaços verdes é da responsabilidade dessas empresas, a câmara está atenta e quando algo se desvia do acordado há o alerta para que a situação se resolva.

O senhor vereador Jorge Giro, sobre o assunto dos transportes, asseverou que se poderá ter expressado mal, porque nunca quis dizer que seria a câmara a aplicar as coimas, mas sim a AML, assim como tem dúvidas de que o município possa deixar de pagar à empresa.

Relativamente aos herbicidas que se aplicavam no passado e aos que se aplicam atualmente referiu que são opções que cada município tem de tomar.

Acerca dos prados de sequeiro, julga que nem rega têm e que o mesmo é composto por várias sementeiras.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que é impensável afirmar ou até pensar que o concelho não evoluiu em termos de espaços verdes, estando visível todo o trabalho realizado ao longo dos anos.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.527.671,06 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um euros e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 25/09/2024 e 08/10/2024, autorizou o pagamento da despesa, no montante €768.810,27 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez euros e vinte e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3836 ao n.º 4031.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Dário Moura por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Empreitada de “Requalificação do Ringue de Futebol de 5 do Passil” – Proc.º I-39/23/CP:

- **Aprovação da modificação objetiva ao contrato;**
- **Notificação ao empreiteiro.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. A empreitada de “Requalificação do Ringue de Futebol de 5 do Passil”, Proc.º I - 39/23/CP, adjudicada à entidade ROCWORK – SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS, UNIPessoal, LDA, pelo valor de €177.687,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros), acrescidos do IVA, foi consignada a 1 de julho de 2024, com o prazo de execução fixado em 180 dias;
2. No decorrer da execução do contrato, o município verificou a necessidade de serem preconizadas alterações ao projeto - nomeadamente: a modificação/reforço das fundações do muro de contenção de modo a garantir a cota do passeio pedonal, um lintel de travamento no topo do muro, a marcação (pintura) de um campo de andebol e a reabilitação do edifício existente dedicado aos equipamentos elétricos - fundadas no suprimento de erros de projeto e em razões de interesse público, designadamente, a maximização das utilidades da obra, assegurada em contexto de oportunidade e eficiência, no âmbito da execução dos trabalhos iniciais.
O Mapa Final dos trabalhos complementares, que perfaz o valor de €18.604,14 (dezoito mil, seiscentos e quatro euros e catorze cêntimos), acrescidos do IVA, em anexo, faz parte integrante da proposta;
3. Os referidos trabalhos complementares resultam da necessidade de suprimento de erros do projeto de execução e são necessários à efetiva consecução da obra e resultam de circunstâncias subsumidas no n.º 2, do artigo 50.º, do CCP e enquadradas no artigo 370.º e seguintes do mesmo diploma e relativamente às demais atividades, de uma ponderação do município fundada em razões de interesse público, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 312.º do CCP, destinando-se a melhorar de forma significativa aspetos de segurança e funcionais da infraestrutura desportiva;
4. Assim, dado que os trabalhos estão inseridos nos processos construtivos preconizados para a empreitada, considerando-se que a alteração do cocontratante não deve ocorrer por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou

instalações existentes, sob pena de se originarem sérios constrangimentos na articulação e gestão da globalidade dos trabalhos e considerando que:

- a) De acordo com o regime estabelecido nos n.ºs 2 e 4, do artigo 370.º do CCP, o valor dos trabalhos complementares representa um acréscimo de 6,72% do preço contratual (€111.942,97 + IVA), não excedendo o limiar de 50%, considerando a globalidade de todos os trabalhos imprevistos e;
- b) Na previsão da alínea a), do n.º 3, do artigo 313.º do CCP, verificando-se que o valor dos demais trabalhos acrescidos corresponde a 3,75% do preço contratual (€6.661,17 + IVA), que não excede o limiar de 15% do preço contratual inicial legalmente estabelecido;
- c) O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares e todos os demais trabalhos imprevistos não excede o limite do procedimento adotado.

5. Não haverá lugar a prorrogação do prazo;

6. Será prestada caução no valor 5% do montante de €18.604,14 (dezoito mil, seiscentos e quatro euros e catorze cêntimos);

7. Cabimentou-se a referida despesa, no montante de 18.604,14€, mais IVA, fundada em razões de interesse público, nos termos do ponto 4 (Ciclo orçamental) da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor (cf. artigo 78.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2024).

Assim proponho:

- 1. Autorizar a despesa de €18.604,14 (dezoito mil, seiscentos e quatro euros e catorze cêntimos), acrescidos do IVA;

2. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade e preço dos trabalhos complementares mais bem descritos no Mapa Final anexo, que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada, conforme disposto no artigo 373.º do CCP;
3. Notificar ao empreiteiro as decisões constantes das alíneas anteriores.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Mapa Final, como **Doc. 1**.

4.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada da 1.ª Fase da Regualificação do Campo de Futebol 11 do Passil” - Processo I-20 23/CP

1. **Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
2. **Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
3. **Designação do júri;**
4. **Nomeação do gestor do contrato;**
5. **Nomeação do diretor de fiscalização da obra**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €1.045.715,97 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos), em regime de IVA autoliquidado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP; este valor cuja repartição de encargos plurianuais foi autorizada em reunião de Câmara Municipal de 22 de novembro de 2023 e sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023 e revisto em reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2024 e sessão da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024, têm cabimento no orçamento do corrente ano e ano subsequente sob a classificação: GOP 2.4.2009/9-47/4, Orgânica 06 (Divisão de

Obras e Manutenção de Encargos); Económica 07010406 (instalações desportivas e recreativas), repartido da seguinte forma:

- Ano de 2024: - 00,01€;
- Ano de 2025: - 1.045.715.96€

A presente empreitada não terá execução orçamental em 2024;

2. O preço base foi determinado pela estimativa orçamental do respetivo projeto de execução (artigo.47/n.º 3);
3. A obra pública objeto do contrato a celebrar é cofinanciada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR na Operação Integrada Local – Bairro do Passil), tendo como prazo de execução de candidatura 31 de dezembro de 2025.

A intervenção integrada passa por diversas atividades de natureza estratégica de promoção do envolvimento da comunidade local e promoção da integração da mesma.

A operacionalização deste investimento visa superar as insuficiências detetadas em anteriores experiências de resposta territorial à pobreza e à exclusão, em coerência com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. Este investimento é composto por um conjunto de ações ligadas a necessidades específicas dos concelhos do âmbito territorial em que incide, incluindo a capacitação das comunidades, o desenvolvimento de abordagens novas e inovadoras para a coesão social e intervenções no espaço público, infraestruturas sociais e desportivas e habitações.

Especificamente, a OIL Alcochete, Bairro do Passil, programada para beneficiar, em primeira instância, a comunidade do Passil, que apresenta situações de isolamento social, com uma população, maioritariamente, com fracos recursos económicos, sem acesso a serviços básicos e a equipamentos sociais, com algumas carências, que urge suprir, integra 13 Projetos, com enquadramento em todos os 7 Eixos de intervenção deste Investimento do PRR.

A presente intervenção tem como objetivo fundamental dotar todo a área de intervenção que abrange o campo e os balneários das condições necessárias ao cumprimento dos critérios funcionais, legais e de conforto para permitir a construção de um complexo que potencie várias atividades desportivas no seu todo como, futebol, rugby, atletismo e que permita o desenvolvimento do Desporto na localidade do Passil. Esta estrutura poderá mobilizar por si só, todo um conjunto de dinâmicas sociais e económicas, visíveis no desenvolvimento do desporto de Competição, Associativo, de Lazer e, certamente, de apoio a Escolas e outras Instituições, servindo diretamente os 13231 habitantes da freguesia de Alcochete. Esta intervenção vai permitir uma maior interação entre a comunidade desfavorecida e a restante população do concelho, potenciando a sua autoestima comunitária e consequente integração social.

Em face da justificação de necessidade e interesse público, conjugado com as circunstâncias particulares que se têm verificado nos últimos procedimentos de obras públicas que, em face da dinâmica e das constantes alterações do mercado, os preços base determinados pelos projetos de execução se apresentam subvalorizados e, existindo o risco de haver falta de resposta nas propostas, à semelhança de outros procedimentos, importa acautelar da margem razoável que o legislador fixa para os 100/prct.

Assim, havendo a necessidade de assegurar o prazo do financiamento da candidatura e o enquadramento da obra pública na resposta às comunidades desfavorecidas, entendemos, não serem compatíveis com prazos necessários a novo procedimento, pelo que, nos termos do n.º 6, do artigo 70.º, do CCP, no caso de todas as propostas serem excluídas, poderá excecionalmente, a empreitada ser adjudicada, à que, de entre as propostas que tenham sido excluídas com fundamento na alínea d), do n.º 2 do mesmo artigo e cujo preço não exceda em mais de 20/prct. o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar de acordo com o critério de adjudicação.

Esta possibilidade está prevista no programa do procedimento, o critério de adjudicação é o referido na alínea a), do n.º 1, do artigo 47.º.

Existe saldo disponível devidamente cabimentado, que possibilite a revisão necessária à adjudicação pelo preço resultante da aplicação do referido n.º 6, do já referido artigo 70.º.

4. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado;
5. A decisão de não contratação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o município;
6. O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP;
7. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:
 - Presidente: Sérgio Organista, Eng.º
 - 1.ª Vogal: Luis Paulino, Eng.º
 - 2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dr.ª
 - Vogal Suplente: Nuno Valente, Eng.º
 - Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dr.ª

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69º/2, 71º/2 e 109º/1 do CCP;

8. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
9. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Isenção de Taxas de utilização da Sala Polivalente do Fórum Cultural à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) – Ratificação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), realizou nos dias 23 de setembro e no dia 1 de outubro, o Projeto Formação CPCJ, no âmbito da formação de membros, técnicos e outros profissionais das CPCJ. Trata-se de um projeto direcionado para os membros das CPCJ, cujo plano de formação é constituído por 4 cursos de curta duração (I, II, III e IV) e 2 cursos temáticos (V e VI).

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens por meio das ações de formação frequentadas pelos diversos membros desta comissão, permitem adquirir e aperfeiçoar as competências técnicas e normativas que contribuem para a melhoria da qualidade da sua intervenção junto das crianças e jovens.

Assim, considerando o manifesto e relevante cariz humanitário, filantrópico e solidário que esta entidade possui para o nosso concelho, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização da sala polivalente do Fórum Cultural à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), no valor de €475,38 (quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), c/IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%, nos termos do disposto na alínea b), n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em “Diário da República”, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Celebração de Protocolo com o Grupo Desportivo Alcochetense

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da referida Lei, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.

O Grupo Desportivo Alcochetense necessita de proceder à reparação, impermeabilização e pintura da bancada do estádio, à renovação do balneário de árbitros e balneário n.º 2 de equipa de visitante, para o que necessita do apoio da Câmara Municipal de Alcochete.

Este Protocolo vai permitir atribuir melhores condições aos utilizadores do Estádio do Grupo Desportivo Alcochetense, potenciando as atividades ali desenvolvidas, em benefício do desenvolvimento do concelho.

Termos em que, face aos considerandos expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente:

1. Aprovar a minuta do Protocolo de colaboração relativo ao apoio para reparação, impermeabilização e pintura da bancada do estádio, à renovação do balneário de árbitros e balneário n.º 2 de equipa de visitante;
2. Aprovar a celebração do Protocolo de colaboração entre o Município de Alcochete e o Grupo Desportivo Alcochetense.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro, embora não colocando em dúvida a palavra do Grupo Desportivo Alcochetense, questionou se a proposta não deveria ser acompanhada de um orçamento.

O senhor presidente explicou que a estimativa do valor foi fornecida pela própria direção da coletividade, não existindo um orçamento externo sobre a matéria em causa, todavia a câmara tendo em consideração as obras realizadas no Campo Municipal do Samouco, tem a noção dos valores em causa.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 2**.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.5. Celebração de Contrato Programa com o Futebol Clube de São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º- 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2024, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €14.000,00 (catorze mil euros), ao Futebol Clube de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 3**.

4.6. Celebração de Contrato Programa com o FPAM – Grupo Motard de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º- 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que

procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2024, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), ao FPAM-Grupo Motard de Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro aludiu que a autarquia irá conceder um apoio sobre 14 atividades, no entanto a coletividade apresenta no seu plano 23 ações, estimando gastar no total €58.000,00, porém estão a receber um apoio de €2.000,00.

Questionou se não existe um desfasamento ou se mais tarde a coletividade poderá requerer outro tipo de apoios.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares elucidou que mal seria se todas as associações dependessem na íntegra do apoio financeiro da autarquia, sendo crucial que cada associação tenha meios de subsistência, dando o exemplo do subsídio no valor de cerca de €80.000,00 concedido pela autarquia ao Aposento do Barrete Verde, onde o orçamento das festas do Barrete Verde vai além dos €200.000,00. Os planos de atividades que as várias associações transmitem ao município e a sua pretensão em dinamizá-las, a autarquia não pode subsidiar na totalidade, não existindo sequer uma percentagem sobre o que apresentam.

O senhor vereador Jorge Giro explicou que não queria dizer que a câmara tem de apoiar com a totalidade do valor apresentado, contudo expressou que o valor poderia ser mais aproximado.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 4**.

4.7. Celebração de Contrato Programa com a Pétalas d'Ideias Associação

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2024, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Pétalas d'Ideias Associação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

4.8. Celebração de Contrato Programa com a Associação Gil Teatro

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que

procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2024, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €4.000,00 (quatro mil euros), à Associação Gil Teatro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

4.9. Aprovação do Projeto de Execução para a construção de 14 fogos na rua Capitão Salgueiro Maia, Lotes 41 e 42 – Valbom, Alcochete no âmbito do Programa 1.º Direito / Programa de Recuperação e Resiliência

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Está concluída a versão final do projeto de 14 fogos inseridos em 2 lotes contíguos (lote 41 e 42), localizados na rua Capitão Salgueiro Maia, de custos controlados, tratando-se de operação de uma construção de obras municipais no âmbito do contrato programa assinado com o IHRU, para financiamento da construção de habitação, nos termos do programa 1.º Direito / PRR – Programa de Recuperação e Resiliência;
2. O empreendimento, do ponto de vista financeiro, irá ser promovido no âmbito da habitação de custos controlados, cujo limite máximo dos custos de obra é definido no anexo a que se refere o artigo 5.º, da Portaria n.º 65/2019 de 19 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 281/2021 de 3 de dezembro;

3. O aumento de custo da empreitada no valor de €639.449,84 (acréscimo do custo dos 14 fogos e decréscimo do custo no espaço de serviços) resulta das exigências expressas na candidatura, soluções e critérios construtivos para efeitos de controlo de qualidade bem como o acréscimo de custo médio da construção decorrente da atualização da inflação recente;
4. A decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra, pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o município.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade a versão final do Projeto de Execução para a construção de 14 fogos no âmbito do Programa 1.º Direito/PRR com o valor orçamentado de €2.489.449,84 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com o prazo de 18 meses previsto para a empreitada.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que em 1986 foi elaborado o loteamento municipal do Núcleo “E”, vulgarmente conhecido por “Bairro da Caixa”. O município cedeu o direito de superfície a Cooperativas de Habitação, que ao longo de 2 décadas construíram habitação para venda às populações trabalhadoras com menos recursos.

Na década de 90 a Câmara Municipal de Alcochete, para erradicar as barracas existentes no concelho aderiu ao PER (Programa Especial de Realojamento) e como solução adquiriu fogos dispersos na cooperativa “Coophabitat” ficando a autarquia com um total de 50 fogos, nunca tendo sido construído qualquer prédio de raiz.

Considerando o diagnóstico constante na Estratégia Local de Habitação, o município procedeu à aquisição de 3 lotes de terreno para a construção de 14 fogos, presentes na reunião de câmara de hoje e para mais 8 fogos, que em breve será apresentado o projeto,

contabilizando um total de 22 fogos que serão uma realidade. Ainda através do Contrato-Programa assinado com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e nos termos do Programa 1.º Direito, acrescenta-se a construção de 6 fogos que está a decorrer no Alto do Castelo.

Adiantou que a par dos 28 fogos que se espera estarem concluídos até 2026, decorre em simultâneo a reabilitação de várias habitações sociais, ao nível do conforto térmico e da cobertura dos vários edifícios. Frisou que o executivo da Câmara Municipal de Alcochete, ao contrário do que é feito por muitas outras autarquias, não vem para as redes sociais apresentar Sessões Solenes de entrega de chaves de habitação social, porque o que interessa é resolver as situações.

Continuou referindo que estes 28 fogos representam mais de metade do parque habitacional existente no concelho, onde infelizmente a procura de habitação social é uma realidade crescente. Ao duplicar-se esta solução, irá criar-se um grande desafio para o Setor de Ação Social do município que continua com o mesmo número de técnicos, mas que terá de ser reforçado para que possa existir um acompanhamento diário às famílias e às habitações.

O senhor vereador Jorge Giro demonstrou o seu agrado por no futuro Alcochete vir a contar com mais 14 fogos, sendo da opinião que todos estarão de acordo quando afirma que é pena não serem 140, dando assim vazão à lista de espera que existe atualmente e que seguramente sofrerá alterações nos próximos anos.

Concluiu a sua intervenção referindo que o que menos importa é contabilizar quem fez mais ou menos habitação, mas sim que todos os executivos que passem pela autarquia, façam quando tenham oportunidade novas habitações sociais ou a custos controlados.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.10. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de quatro assistentes operacionais, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

Que o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do município;

Que em 2023, embora a Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV), já tivesse identificado a necessidade de recrutamento de dois assistentes operacionais na área do cemitério, (necessidade essa aprovada em reunião de câmara de 25/10/2023 e cujo procedimento concursal foi aberto e publicado na 2.ª série do “Diário da República” n.º 234/2023, de 5/12), não se verificou a possibilidade de prover qualquer uma das vagas com recurso a este concurso, pelo que mantendo-se a insuficiência de recursos humanos nessa área, impõe-se a necessidade de abertura de novo procedimento concursal nesta área de intervenção.

Que, adicionalmente, a Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT) tendo identificado a saída de dois trabalhadores do Setor de Logística e Transportes, um por aposentação e outro por consolidação da mobilidade noutra organismo, resultou na manifesta necessidade de preencher, com urgência, os respetivos postos de trabalho, concretamente na área de apoio a eventos e na área de mecânica.

Considerando ainda que as carências apontadas pelas unidades orgânicas mencionadas comprometem a qualidade dos serviços prestados, torna-se imprescindível reforçar os recursos humanos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços, pelo que o teor da informação n.º 68/2024 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência dos lugares vagos no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes.

Nestes termos e verificando-se assim que as regras atinentes às referidas contratações deverão permitir o recrutamento dos trabalhadores para provimento dos postos de trabalho

acima referidos - no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entende-se, por conseguinte, que se afigura pertinente, que os procedimentos concursais a realizar viabilizem a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura dos procedimentos concursais, acima identificados, para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, nomeadamente:

Ref.^a A – Dois postos de trabalho de assistente operacional na área do cemitério, com afetação à DAHUEV, Setor de cemitério;

Ref.^a B – Um posto de trabalho de assistente operacional na área de apoio a eventos, com afetação à DILT, Setor de Logística e Transportes;

Ref.^a C - Um posto de trabalho de assistente operacional na área de mecânica, com afetação à DILT, Setor de Logística e Transportes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 7**.

4.11. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de águas e saneamento, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Foi identificada a necessidade de recrutamento, de carácter urgente na DILT – Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, designadamente para o Setor de Águas e Saneamento, devido à insuficiência de trabalhadores nesta equipa para assegurar de forma eficaz as atividades permanentes sob a responsabilidade desta unidade orgânica;

Que existe uma lista unitária de ordenação final válida até 21/10/2025, resultante do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 171/2023, de 04/09, correspondente à oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202309/0051;

Tornando-se imprescindível o provimento daquele posto de trabalho, pode tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo lugar vago no Mapa de Pessoal do município e as consequentes despesas se encontram previstas em orçamento.

Propõe-se, tomando por base todo o enquadramento jurídico sustentado pela Informação n.º 69/2024 da DAGR, anexa e considerando que todos os requisitos legais estão cumpridos, submeter à aprovação do órgão executivo o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal mencionado, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, no Setor de Águas e Saneamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 8**.

4.12. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente técnico na área administrativa, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que foi identificada uma necessidade urgente e permanente de recrutamento na Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT), especificamente no Setor de Apoio Administrativo, devido à saída de um trabalhador em regime de licença sem remuneração por um período superior a um ano, aliada ao aumento exponencial do número de utilizadores e das iniciativas desenvolvidas nesta área, torna-se essencial o reforço daquela equipa de trabalho.

Desta forma, é fundamental proceder ao recrutamento de um trabalhador da carreira de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para garantir a continuidade das atividades administrativas e assegurar o bom funcionamento do setor, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

Assim e tendo em conta que de entre a necessidade levantada, existe no município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 06/01/2025, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª Série, n.º 172/2022, de 06 de setembro, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202209/0198, poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município, para o lugar em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento.

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 70/2024, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnico na área administrativa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 9**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete reconhece e valoriza, como fator de reforço da coesão social no seu território, o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo em prol das populações.

Compete ao município o apoio e a dinamização do movimento associativo, no desenvolvimento de atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza social, tal como estabelece o artigo 33.º, n.º 1, o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual compete à câmara municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*.

O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal realiza um importante e insubstituível papel social no apoio a pessoas e famílias carenciadas ou em situações de emergência social.

Por outro lado, o Banco Alimentar é uma instituição de suporte social única na prestação de apoio alimentar de relevância concelhia e regional, pelo que importa sustentar e reforçar a capacidade de intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal e a sua ação desenvolvida em benefício das pessoas e das famílias.

O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal distribui alimentos a partir do seu armazém em Palmela a Instituições e Grupos Sócios-Caritativos, nomeadamente aos do Concelho de Alcochete, que entregam alimentos diretamente a famílias.

Por todo o exposto, o Município de Alcochete pretende garantir que a atividade do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal irá manter-se, com os elevados padrões de qualidade e abrangência que lhe são reconhecidos e para tal propõe-se a atribuição de apoio financeiro no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:48 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.